



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Julgamento do pedido de impugnação do resultado das eleições

DELIBERAÇÃO Nº 023-2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 26 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto no Art. 97 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que trata do Julgamento dos Pedidos de Impugnação do Resultado das Eleições;

Considerando que houve um (1) pedido de impugnação nº 01, protocolado no Sistema Eleitoral pela responsável da chapa 3, arquiteta e urbanista Olinda Beatriz Trevisol Meneghini;

Considerando as alegações do responsável da chapa 2, arquiteto e urbanista Luis Eduardo Costa, protocoladas no Sistema Eleitoral;

Considerando o relatório e voto da relatora Lhariana Mareco Soares,

DELIBEROU:

Julgar improcedente o referido pedido de impugnação, conforme votação em anexo.

Campo Grande, 26 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI


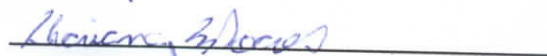
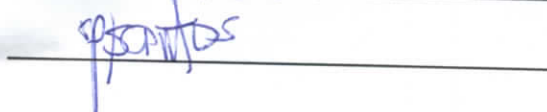
Coordenadora

LHARIANA MARECO SOARES

Coordenadora Adjunta

RUBENS PIRES DOS SANTOS

Membro

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**
Presencial**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Vera Lúcia Girdelli Peri	X			
Coordenadora-adjunta	Lhariana Mareco Soares	X			
Membro	Rubens Pires dos Santos	X			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS

Data: 26/10/2020

Matéria em votação: JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (03)

Ocorrências: --

Assessoria Técnica: Stephanie Ribas

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Vera Lúcia Girdelli Peri